



ESTADO DA PARAIBA

Câmara Municipal de Campina Grande
(Casa de Félix Araújo)

125

PROJETO de Lei nº 150/2005

Em 16 de setembro de 2005

Autor Olimpio Oliveira

Tip. Lins Ltda. - Telefax: 331-4060

EMENTA: Concede título de cidadão Campinense e dá outras providências. (GIL DE MELO ES-MERALDO ROLIM).

DISTRIBUIÇÃO

A Comissão Justiça e Redação
para dar parecer.

S. S. Câmara Municipal de 05 de 10/05

Abreu Presidente
Plenário Secretário

Aprovado em sessão de 15 de 12
de 2005 em 1ª. votação.

S. S. Câmara Municipal
Abreu Presidente
Plenário Secretário

Aprovado em sessão de 15 de 12
de 2005 2ª. votação.

S. S. Câmara Municipal
Abreu Presidente
Plenário Secretário

REDAÇÃO FINAL

Aprovado em sessão de de



Estado Da Paraíba
Câmara Municipal De Campina Grande
“Casa De Félix Araújo”
Comissão De Justiça E Redação

PARECER AO PROJETO DE LEI N.º 150/2005

AUTORIA: Vereador Olímpio Oliveira

I – RELATÓRIO

A proposta legislativa de n. 150/2005, que “*Concede título de cidadania campinense ao Senhor GIL DE MELO ESMERALDO ROLIM e dá outras providências*” vem a Comissão de Justiça e Redação para oferta do parecer técnico-jurídico.

É o relatório.

II – PARECER DO RELATOR

Justa é a proposta, uma vez que se trata de homenagear uma ilustre pessoa. O Senhor Gil de Melo Esmervaldo Rolim através de seu trabalho junto ao Batalhão de Infantaria Motorizada de nossa cidade em muito contribuiu para o engrandecimento de nossa comunidade como um “*assegurador do prudente equilíbrio entre o resguardo dos direitos civis e o interesse do Estado e prestígio das instituições, em benefício da solidez da paz social*”, sendo, portanto merecedor de nosso reconhecimento e respeito através da concessão requerida pelo PL em epígrafe, pelo que, opinamos por sua regular tramitação.

Quanto ao aspecto técnico-jurídico não há óbice que possa macular de vício o PL em comento.

É o parecer do Relator.

III – VOTO DA COMISSÃO

O PL 150/2005 de autoria do Vereador Olímpio Oliveira está em plena conformidade com o que dispõe a legislação que rege a espécie – Art. 274 e ss. da Res. 070/95, pelo que somos por sua regular tramitação.

É o parecer/voto da Comissão.

S.S. das Comissões Permanentes “*Deputado Petrônio Figueiredo*”, em 21 de novembro de 2005.



 ESTADO DA PARAÍBA Câmara Municipal de Campina Grande "Casa de Félix Araújo" Gabinete do Vereador OLÍMPIO OLIVEIRA		RECEBIDO NA SECRETARIA EM, <u>16/09/05</u> ÀS <u>8:10</u> HORAS.  SECRETÁRIO
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Projeto de Lei nº 150/2005

Campina Grande, 15 de setembro de 2005

EMENTA: Concede título de cidadão campinense e dá outras providências.

Art. 1º Fica concedido o título de cidadão Campinense a **GIL DE MELO ESMERALDO ROLIM**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande "Casa de Félix Araújo", em 15 de setembro de 2005.



OLÍMPIO OLIVEIRA
 Vereador do PDT

JUSTIFICATIVA

O Tenente Coronel de Infantaria **GIL DE MELO ESMERALDO ROLIM**, atualmente comandando o 31º Batalhão de Infantaria Motorizado, é natural da cidade de Fortaleza-CE, nascido a 09 de janeiro de 1961, filho de Julieta de Melo Rolim e Antônio Esmeraldo Rolim, ingressou no Exército Brasileiro em 16 de fevereiro de 1976.

A sua formação é eminentemente militar, pois, já no ensino médio, freqüentou a Escola Preparatória de cadetes do Exército (1976/1978), já o 3º Grau cursou na Academia Militar das Agulhas Negras (1979/1982). O nosso homenageado é Mestre em Operações Militares pela Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais e Doutor em Ciências Militares pela Escola de Comando e Estado-Maior do Exército.

Antes de comandar o 31º Batalhão de Infantaria Motorizada, o Coronel GIL DE MELO serviu ao 28º Batalhão de Caçadores, em Aracaju-SE (1983/1685), à Academia Militar das Agulhas Negras, na cidade de Resende-RJ (1986/1988). Em 1989, retorna a sua terra natal para servir ao 23º Batalhão de Caçadores na capital alencarina. Em 1991, retorna ao estado do Rio de Janeiro para servir à Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais. Entre 1992 e 1994, serviu ao 8º Batalhão de Infantaria Motorizado, na cidade de Santa Cruz do Sul – RS. Em 1995, passou a servir à Escola de Sargento das Armas, na cidade de Três Corações-MG. Esteve ainda na Escola de Comando e Estado-Maior do Exército, no Rio de Janeiro (1998 a 1999), no Comando da 13ª Brigada de Infantaria Motorizada, em Cuiabá-MT (2000 a 2001), e na Diretoria de Assistência ao Pessoal, na capital federal (2002 a 2003). Finalmente, em 2004, chega à nossa cidade para comandar o 31º Batalhão de Infantaria Motorizado, onde tem exercido as suas funções de forma destacada.

Ao longo da carreira militar o Cel. GIL DE MELO, já exerceu diversas funções de relevo no Exército Brasileiro, das quais ressaltamos as seguintes: Instrutor da Academia Militar das Agulhas Negras; Instrutor-Chefe do Curso de infantaria da Escola Superior de Sargentos das Armas; Comandante de Companhia; Oficial de Operações (chefe da 3ª Seção de Batalhão); Oficial de Estado-Maior do Comando de Brigada (Oficial de Operações) e Chefe da Seção de Estudos e Projetos da Diretoria de assuntos de Pessoal. O Cel. GIL DE MELO, valorizou todos os postos e deles saiu enaltecido.

O que nos motiva a propor o Título de Cidadania Campinense ao Cel. GIL DE MELO, nada mais é do que o nosso pleno reconhecimento dos seus serviços meritórios que honram a Pátria e estimulam a coletividade com relevante devotamento no alto posto que ocupa.

O Cel. GIL DE MELO, fez do seu comando, nesta cidade, um monumento ao bem comum, assegurador do prudente equilíbrio entre o resguardo dos direitos civis e o interesse do Estado e prestígio das instituições, em benefício da solidez da paz social. Da paz, da tranquilidade, do bem estar coletivo, em parcela equânime de felicidade – anseio natural de todos os povos.

ALGUMAS AÇÕES REALIZADAS PELO Cel. GIL DE MELO, no Comando do 31º Batalhão de Infantaria Motorizada:

- Construção do muro da APAE, em julho de 2004 (Mão de obra);
- Apoio ao Instituto São Vicente de Paulo (visitas e apresentação da banda mensalmente);
- Apoio à Escola Municipal 19 de Março (Palestras, visitas, assistência médica e odontológica, obras de recuperação da Escola);
- Participação do “MC Dia Feliz”, em prol da Rede Feminina de Combate ao Câncer;
- Participação nos eventos “Ação Global”;
- Desenvolvimento do civismo nas escolas (Palestras e visitas da Banda de Música);
- Apoio às Igrejas e Movimentos religiosos (Cessão de alojamentos, material e pessoal para eventos e encontros);
- Parceria com as Associações Comunitárias em diversas ações nos bairros carentes;
- Divulgação dos feitos dos veteranos da 2ª Guerra Mundial por meio de Seminário sobre a FEB e homenagens a esses heróis com o apoio da Câmara Municipal e da Prefeitura de Campina Grande;
- Cessão das instalações esportivas do Batalhão para a prática de atividades físicas por escolas da cidade.

Diante do aqui exposto solicito o apoio dos nobres Pares, para aprovação da presente proposição.



OLÍMPIO OLIVEIRA
Vereador do PDT